

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

## PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

24/06/2024

### 1) LEITURA DA ATA Nº 012/2024

### 2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

#### 2.1) PODER EXECUTIVO:

2.1.1) Leitura do **OF/PMSM/SMGAB Nº 283/2024**, protocolizado sob o nº 1041/2024, datado de 19/06/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Lei nº 2.264/2024.

2.1.2) Leitura da **Lei nº 2.264/2024**, que TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO SANTA RITA.

2.1.3) Leitura do **OF/PMSM/SMGAB Nº 286/2024**, protocolizado sob o nº 1047/2024, datado de 19/06/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei nº 013/2024.

2.1.4) Leitura do **Projeto de Lei nº 013/2024**, que INSTITUI O CADASTRO DE PESCADORES ARTESANAIS, PESCADORES PROFISSIONAIS, CATADORES DE CARANGUEJO, MARISQUEIROS, AQUICULTORES E OUTROS CONGÊNERES E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

2.1.5) Leitura do **OF/PMSM/SMGAB Nº 248/2024**, protocolizado sob o nº 1052/2024, datado de 20/06/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Lei Complementar nº 159/2024.

2.1.6) Leitura da **Lei Complementar nº 159/2024**, que INSTITUI O NOVO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2.1.7) Leitura do **OF/PMSM/SMGAB Nº 289/2024**, protocolizado sob o nº 1058/2024, datado de 20/06/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta das Indicações nºs 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311 e 312/2024

#### 2.2) PODER LEGISLATIVO:

2.2.1) Leitura do expediente **Protocolizado sob o nº 1011/2024**, de autoria do Vereador Paulo Fundão, datado de 13/06/2024, que solicita seja concedido espaço no horário da segunda parte do Pequeno Expediente, da Sessão Ordinária do dia 24/06/2024, a fim de que o Senhor DANIEL BRITO – Terapeuta em Dependência Química, possa fazer o uso da Tribuna para proferir pronunciamento sobre “Dependência química e tratamento familiar”.

2.2.2) Leitura do expediente **Protocolizado sob o nº 1044/2024**, de autoria do Vereador Cristiano de Jesus Silva, datado de 19/06/2024, que solicita seja concedido espaço no horário da segunda parte do Pequeno Expediente, da Sessão Ordinária do dia 24/06/2024, a fim de que a Senhora TEREZA KEZIA OLIVEIRA GERSHKELINO, possa fazer o uso da Tribuna para proferir pronunciamento sobre “Agradecimentos no que tange ao Voto de Congratulação a sua pessoa”.

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

**2.2.3)** Leitura do expediente **Protocolizado sob o nº 1057/2024**, de autoria do Vereador Paulo Fundão, datado de 20/06/2024, que solicita seja concedido espaço no horário da segunda parte do Pequeno Expediente, da Sessão Ordinária do dia 24/06/2024, a fim de que a Senhora JOANA DA SILVA ASSUNÇÃO – representante da entidade Centro Social Reconstruir a Vida do município de São Mateus e a Senhora MARILENA CORDEIRO FERNANDES DE JESUS – representante da entidade Centro Cultural Araçá, possam fazer o uso da Tribuna para proferirem pronunciamentos sobre “GEMELLAGIO (Cidades Irmãs – São Mateus e Sôndrio), quando celebram, em julho de 2024, 20 anos de parceria com a ONG A Dança da Vida”.

**2.2.4)** Leitura da **Lei nº 2.259/2024**, que RECONHECE OS PORTADORES DE FIBROMIALGIA COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**2.2.5)** Leitura da **Lei nº 2.260/2024**, que TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BREJO VELHO, RANCHINHO E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ASMOPRUBRA.

**2.2.6)** Leitura da **Lei nº 2.261/2024**, que DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO ESTRADA DE ACESSO AO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, SITUADA NO BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA “JOSÉ GOMES DE JESUS”.

**2.2.7)** Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2024**, que CONCEDE TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE a Senhora Maria Donati. **Autoria: Paulo Fundão**

**2.2.8)** Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024**, que CONCEDE TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE ao Senhor Francesco Racchetti. **Autoria: Paulo Fundão**

**2.2.9)** Leitura do **OF.GP/CMSM/ES nº 044/2024**, da Presidência da Câmara Municipal de São Mateus, em resposta ao OFÍCIO Nº 2619 – TRE-ES/21ª ZE oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, que consta: “Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral, em atenção ao Ofício expedido por Vossa Excelência, no qual solicita informações referentes às eleições municipais de 2024, informo que o número de vagas de Vereadores do município de São Mateus/ES é de 11 (onze), conforme estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Orgânica Municipal. Em relação à posse, esta se dará quando da realização da Sessão de Instalação e Posse do Prefeito, vice-Prefeito e Vereadores ,eleitos no pleito do ano de 2024, obedecendo o horário estabelecido regimentalmente conforme preceitua o Art. 4º da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus c/c o § 1º do Art. 23 da Lei Orgânica Municipal que determina que a posse dar-se-á no dia 1º de janeiro do ano de 2025, às 18:00 horas. Em atendimento ao solicitado, temos a informar que não há previsão para alteração dos dados ora informados, haja vista que não consta nenhum projeto de Emenda à Lei Orgânica e de Resolução em tramitação nesta Casa, propondo alteração dos artigos supracitados. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas que por ventura venham a existir, aproveitamos da ocasião para renovar à Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, Paulo Sérgio dos Santos Fundão”.

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

## 2.2.10) Leitura das proposições (Indicações, Requerimento e Moções):

PROPOSIÇÃO	EMENTA	VEREADOR
<b>Indicação n° 313/2024</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Calçamento da Rua Elisa Maria Dittz de Abreu Costa, lado norte, bairro Guriri.	Adeci de Sena
<b>Indicação n° 314/2024</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Calçamento da Rua Sebastião Soares, situada no bairro Bela Vista.	
<b>Indicação n° 315/2024</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Término do calçamento da Avenida Oceano Índico, lado sul, no bairro Guriri.	Carlinho Simião
<b>Indicação n° 316/2024</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Calçamento da Rua Edith Laura Moreira D'Almeida (depois da quarta Avenida), lado norte, no bairro Guriri.	
<b>Indicação n° 317/2024</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Instalação de uma lixeira do tipo contêiner na Comunidade Maria Preta e uma lixeira do tipo contêiner ao lado da Agência Águia Branca – Km 41, distrito de Nestor Gomes.	Ciety Cerqueira
<b>Indicação n° 318/2024</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Calçamento do pátio do “CEIM Georgina”, situado no Assentamento Palmeira, distrito de Nestor Gomes.	
<b>Indicação n° 319/2024</b>	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:  Disponibilização de trator cortador de grama para a realização da manutenção dos campos de futebol dos bairros, Paulista, Divino Espírito Santo, Estiva, Seac e Rodocon.	Cristiano Balanga

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

<b>Indicação n° 320/2024</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Reitera a Indicação n° 065/2024, que diz respeito, ao término do calçamento, aproximadamente 200m (duzentos metros) de extensão da Rua Bela Vista, localizada no bairro ideal (átras da Secretaria Municipal de Obras).</p>	Cristiano Balanga
<b>Indicação n° 321/2024</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Calçamento da Rua José Guimarães, situada no bairro Bela Vista.</p>	Isael Aguilar
<b>Indicação n° 322/2024</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Calçamento da Rua Euphrásio Rocha, situada no bairro Bela Vista.</p>	
<b>Indicação n° 323/2024</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Calçamento da Rua da Prata, situada no loteamento Jardim Bongosto, bairro Carapina.</p>	Isamara da Farmácia
<b>Indicação n° 324/2024</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Reposicionamento de ponto de ônibus com construção do respectivo abrigo na Avenida Dom José Dalvit, bairro Santo Antônio.</p>	
<b>Indicação n° 325/2024</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Recapeamento Asfáltico em toda extensão das Avenidas João XXIII, José Tozze e Monsenhor Guilherme Schimitz.</p>	Paulo Fundão
<b>Requerimento n° 010/2024</b>	<p>Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de São Mateus, a seguinte providência:</p> <p>Realização de Sessão Solene em comemoração aos 20 (vinte) anos da Criação da Parceria Gemellaggio (cidades-irmãs) entre São Mateus (Brasil) e Sondrio (Itália), a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), ou data próxima, conforme prevê os artigos 85 e 105 da resolução n° 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus-es.</p>	Paulo Fundão

# Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Moção n° 039/2024	VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Senhora <b>TEREZA KÉZIA OLIVEIRA GERSHKE LINO</b> , <i>pelos serviços prestados ao Município de São Mateus/ES, na área da Educação.</i>	Cristiano Balanga
Moção n° 040/2024	VOTOS DE CONGRATULAÇÃO as Senhoras <b>EDNA DO NASCIMENTO GAMA</b> – Proprietária da doceria “Divino Doce”, <b>GISELE FERNANDES BATISTA MONTEIRO</b> – Proprietária da doceria “Gisele Fernandes Doceria” e <b>LILIANE RODRIGUES DA SILVA BOTAZINI</b> – Proprietária da doceria “Doços Sonhos”, <i>pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, por meio de suas condutas enquanto Comerciantes e Empreendedoras, gerando empregos e renda.</i>	Isamara da Farmácia

## 2.3) DIVERSOS:

2.3.1) Leitura do **OFÍCIO Nº 2857 – TRE-ES/PRE/EJE**, Protocolizado sob nº 1070/2024, datado de 21/06/2024, oriundo do Desembargador Carlos Simões Fonseca – Presidente do TRE/ES e Juiz Renan Sales Vanderlei – Membro do TRE/ES e Diretor da EJE-ES, convidando este Poder Legislativo para prestigiar o evento, Congresso Internacional: “Compliance e Eleições – A Integridade na Democracia”, que será realizado na sede do TRE/ES, em Vitória/ES, no dia 05 de julho de 2024, a partir das 08:00h, que contará com a presença de palestrantes renomados nacional e internacionalmente, além da participação ilustre do Ministro do Supremo Tribunal Federal, André Mendonça.

## 3) PROPOSIÇÕES SUJEITAS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

3.1) Discussão e votação, em Turno Único, do **Projeto de Lei nº 058/2024**, de autoria do Poder Legislativo, que DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA DAS FLORES, SITUADA NO BAIRRO ALVORADA, A DENOMINAÇÃO DE RUA “ÉLZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS”.

3.2) Discussão e votação das **Indicações de nºs 313 a 325/2024**.

3.3) Discussão e votação do **Requerimento de nº 010/2024**.

3.4) Discussão e votação das **Moções de nºs 039 e 040/2024**.